ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"
GABINETE DO VEREADOR MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA	**Nº003/2024**

AUTOR	**Vereador: MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES**

Adita-se ao **Projeto de Lei nº 2.908/2024**, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual – LOA 2025**, conforme especificado abaixo:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura – SEMAPIN;

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 2.908/2024**, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura – SEMAPIN: O valor de **R$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais), no **Projeto/Atividade:** 2.032 – Firmar Convênios e Parcerias com Associações e Cooperativas, na **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41 – Contribuições.

Ação: Apoio financeiro para o atendimento à Associação dos Produtores Rurais de Colorado do Oeste – ASPROVEN.

Objetivo: Aquisição de duas Tendas e um Semeador de Grama Frontal IKEDA com a finalidade de atender demandas da Associação dos Produtores Rurais de Colorado do Oeste – ASPROVEN, podendo assim beneficiar os produtores rurais e atender suas necessidades.

Justificativa: A Associação ASPROVEN, localizada na Linha 4 KM 10,5, Rumo Escondido, Zona Rural-Município de Colorado do Oeste-RO, assim a Associação vem trazendo benefícios a comunidade com seus serviços prestados ao longo de seus quase trinta anos de existência, e a aquisição dessas Tendas e do Semeador irá beneficiar e muito os produtores que utilizam o serviço da Associação.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMAPIN, no valor de **R$ 18.000,00**(Dezoito Mil Reais), na **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários (Próprios).

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 10 de dezembro de 2024.

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador da CMCO

ID: 416984 e CRC: 86298F0A

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Emenda Impositiva	**03/VER/MARTINHO**	**15/12/2024**

ID: **416984**
CRC: **86298F0A**
Processo: **55-86/2024**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **15/12/2024 13:16:07** Finalização: **15/12/2024 13:16:30**

Processo

Documento

MD5: **79863E0578BAC9C7E540F35620F74A3C**

SHA256: **9C6F657975E1CD2DA136670325EE7BE6583D2AE1339F94FD65FF9744B3811558**

Súmula/Objeto:
03 MARTINHO

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	15/12/2024 13:14:55

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	15/12/2024 13:14:55

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Autografo de Lei 2908	16/12/2024	417357

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES	VEREADOR	15/12/2024 20:34:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 416984 e o CRC 86298F0A.